



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCOLO Nº 3 4 1 0

06-344

REJEITADO

07/12
R: Humberto

REJEITADO

PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI	Nº 084/2005
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: PODER EXECUTIVO	
EMENTA: DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RODOVIA ES 165 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: 30/11/2005 DATA DA LEITURA: 06/12/2005

DESPACHO DO PRES.: PELA TRAMIT. NORMAL PELA DEVOL. AO AUTOR

TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA URGÊNCIA ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
PROP. ENCAMINHADA	EM	<u>06/12/05</u>
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
RED. FINAL-ENCAM.	EM	/ /
RED. FINAL-DEVOL.	EM	/ /

FINANÇAS E ORÇAMENTOS		
PROP. ENCAMINHADA	EM	<u>06/12/05</u>
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

EDUCAÇÃO E SAÚDE		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: 13/12/2005 - _____ / _____ / 2005 - _____ / _____ / 2005

DISCUSSÃO: 1º EM _____ / _____ / _____ - 2º EM _____ / _____ / _____ DISC / SUPLEM. EM _____ / _____ / _____

ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE _____ / _____ / _____ A _____ / _____ / _____ REQ. POR _____

ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE _____ / _____ / _____ A _____ / _____ / _____ REQ. Pela maioria dos vereadores

TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: _____ ENCAM. P/COM. EM _____ / _____ / _____

PROCESSO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICO NOMINAL SECRETO

ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE _____ / _____ / _____ A _____ / _____ / _____ REQ. POR _____

VOTAÇÃO: 1º EM _____ / _____ / _____ - 2º EM _____ / _____ / _____ VOT. / SUPLEM. EM _____ / _____ / _____

RED. FINAL: EMC. P/C. EM: _____ / _____ / _____ DEVOL. EM _____ / _____ / _____ VOTADA EM _____ / _____ / _____

PROP. RETIRADA EM: _____ / _____ / _____ - PELO PRESIDENTE PELO AUTOR

DECISÃO FINAL: APROVADO REJEITADO EM 13/12/2005

DATA DO AUTÓGRAFO: _____ / _____ / 2005 ARQUIVADA EM 14/12/2005



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

DESPACHO:

REF: Projeto de Lei nº 084/2005, que dispõe sobre a denominação da rodovia ES 165.

1. O Projeto de Lei nº 084/2005, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, foi lido no expediente da sessão ordinária do dia 06/12/2005 e encaminhado nesta mesma data às comissões de Constituição, Justiça, Redação e Serviço Público e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas.
2. As comissões competentes antes citadas emitiram parecer em conjunto pela **REJEIÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme em anexo.
3. Dispõe o art. 44, da Lei Orgânica do Município, que o Projeto de lei que receber parecer contrário de todas as comissões competentes será tido como rejeitado.
4. De acordo com o art. 18, "b", VIII, do Regimento Interno, fica o referido Projeto de Lei, devolvido ao seu autor.
5. Comunique-se e archive-se.

Conceição do Castelo, ES, em 12 de dezembro de 2005.

CLEONÉ JOSÉ LORDELO BATISTA

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grillo-152-Centro - Fone-0XX-27-547-1310 - Fax-0XX-27-547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO E DA COMISSÃO FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 084/2005.

RELATOR: VEREADOR **HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA.**

RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 084/2005, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 06/12/2005 e encaminhado nesta mesma data a estas Comissões para ser examinado e receber parecer, conforme determina o Regimento Interno desta Casa de Leis.

A presente reunião foi realizada em conjunto, nos termos do art. 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **Luis Zorzal**, designou a mim Vereador **Humberto Antonio da Rocha** para relatar a presente matéria, conforme lhe faculta o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

É o relatório.

PARECER

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES, remeteu a este Poder Legislativo através do Of. PMCC Nº 344/2005, o Projeto de Lei nº 084/2005, propondo a denominação de "Frei Alaôr dos Santos" o trecho da Rodovia ES 165, que liga a sede do Município à divisa do Município de Muniz Freire, na localidade de Morro Vênus.

A presente matéria foi previamente analisada pelo Ilustre Procurador Geral desta Casa de Leis, o qual assim manifestou:

"O digno Prefeito de Conceição do Castelo encaminhou o Projeto de Lei acima indicado, propondo a denominação de "Frei Alaôr dos Santos" o trecho da Rodovia ES 165, que liga a sede do Município à divisa do Município de Muniz Freire, na localidade de Morro Vênus.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro - Fone-0XX-27-547-1310 - Fax-0XX-27-547-1201

Em função da autonomia política e administrativa conferida aos Municípios, em consonância com o disposto no art. 18 da Constituição Federal, foi lhes assegurado o direito de denominar ou alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos. Isso em razão de tratar-se de matéria local, respeitando-se a competência dos Estados e da União.

Segundo o autor do Projeto, o trecho que se pretende denominar de "Frei Alaôr dos Santos" é parte integrante da Rodovia ES 165, portanto rodovia estadual e sob a responsabilidade e administração do Estado do Espírito Santo.

Essa rodovia, em decorrência da Lei Estadual nº 4.281, de 22 de novembro de 1989, já foi denominada. Tem o art. 1º da lei citada a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada Rodovia "Deputado Antenor Hermínio Bassini" a Estrada Estadual que liga Santo Antonio do Areião a Conceição do Castelo."

Tratando-se, portanto, de rodovia estadual, nos parece que qualquer Projeto de Lei, de iniciativa municipal, visando alterar no todo ou em parte, a denominação já dada pelo Estado, invade a competência deste e fere a sua autonomia prevista constitucionalmente.

É o parecer que tínhamos a oferecer, salvo melhor juízo.

Diante ao exposto, esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Serviço Público e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas é pela **ILEGALIDADE, INCONSTITUCIONALIDADE e REJEIÇÃO** do referido Projeto de Lei, nos temos do artigo 55 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propondo a **DEVOLUÇÃO** do mesmo ao seu autor.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 07 de dezembro de 2005.


HUNBERTO ANTONIO DA ROCHA -RELATOR


ANTONIO ANTELMO R. VENTORIM - COM O RELATOR


CARLOS ROGÉRIO DALVI GAVA -COM O RELATOR


DOMINGOS LUCIO ZANÃO -COM O RELATOR


LUIS ZORZAL -COM O RELATOR


SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS -COM O RELATOR



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

REJEITADO

PROJETO DE LEI Nº 84/2005

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA RODOVIA ES 165 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

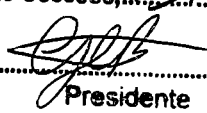
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rodovia Frei Alaôr dos Santos", o
trecho da Rodovia ES 165, que liga a sede do Município à divisa com o
Município de Muniz Freire, na localidade de Morro Vênus.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo-ES, 29 de novembro de 2005.


FRANCISCO SAMPAIO BELISÁRIO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Conceição do Castelo - Est. Esp. Santo	
Rejeitado em	Votação
Por <u>ART. 44 LOM</u>	
Saída das Sessões, <u>13.11.05</u>	
	
Presidente	



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 084/2005

O presente Projeto de Lei trata da denominação da Rodovia ES 165, que liga a sede do Município à comunidade do Santo Antonio do Areião.

A mencionada Rodovia é de extrema importância para o desenvolvimento do Município, para o escoamento da produção agrícola e para o desenvolvimento do agroturismo.

Ressaltar a importância que o Frei Alaor teve no Município é desnecessário, face a unanimidade de seu acolhimento pela população local.

Assim sendo, apresentamos o presente Projeto de Lei, acompanhado do abaixo assinado das pessoas diretamente envolvidas, para apreciação e devida aprovação por esta Augusta Casa de Leis.

Aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal

SANTO ANTONIO

Nós abaixo assinados residentes e domiciliados no Município de Conceição do Castelo-ES, estamos de pleno acordo e achamos merecido que o nome da rodovia que está sendo asfaltada, rodovia esta que liga a Sede do Município as Comunidades de Angá e Santo Antônio do Areião, seja **RODOVIA FREI ALAÔR DOS SANTOS**. Sugestão esta feita e acatada pelo Secretário de Estado de Agricultura Ricardo Ferraço, e pela população em reunião no Salão Paroquial no dia da entrega do Projeto de execução do asfaltamento.

Divulga Silva 873 461 177 00
Janete
Elizir Galvão
Paimon Galvão
Apuleindo Dore
Elton Dore
Pedro Roberto Mendes
Carlos magno Lages
Renato Dore 088244997-90
Cláris Dore
João Paulo Neto 525 877 977 72
James Vinon 084 078 887 88
Walton Henrique Ruter 017 024 047 - 90
Leandro de Assis Monteiro
José Augusto Espinoza
Anderson Adrijal Galvão
Osmar de Jesus
Zelinda Calvina de Penon
Geysa Siqueira da Silva
Getulio José Dore
Dores da Penha Pinão Lages
José Julio Guaiab 559.585.247-04
Alexsandro de S. Pinon
Patricia de Cássia Mota Camar
Atheryenne Oliveira Galis
Cláris H. Silva
Gláucia Inácia Cacandro
Janete Ana Maroti A. Costa
Karilla Fontan Gomes

Miriam Curado
Caio Rizzo Moreira
Mônica Bufon
Katharine Cosentino Vargas Feriani
Andrielle Dalvi Moreira
Alise Stefani
Luzinete Aparecida Bufon
mailson Pereira Sáezel
Jose Braz Bufon
Felipe merino

Vitor Memini
mailson Lázaro de Melo
Zenizete Oliveira Rosa
Sônia Maria Rizzo Moreira
Vera Lúcia da Silva Rocha
David Malvestido Souza
Tiago Cavalari da Silva
Renata Stefani
José Magno Bufon

Antonio Pinna
Cláudio Tadeu ~~dos~~ = 910.103.517-87
Jussara Pin Soares = " " " "
Bruno Daré Pereira - " " "
Witor Thiago da Silva - " "
Liane Jari Pereira

Nós abaixo assinados residentes e domiciliados no Município de Conceição do Castelo-ES, estamos de pleno acordo e achamos merecido que o nom e da rodovia que está sendo asfaltada, rodovia esta que liga a Sede do Município as Comunidades de Angá e Santo Antônio do Areião, seja **RODOVIA FREI ALAÔR DOS SANTOS**. Sugestão esta feita e acatada pelo Secretário de Estado de Agricultura Ricardo Ferraço, e pela população em reunião no Salão Paroquial no dia da entrega do Projeto de execução do asfaltamento.

- 1- Marilza Curbani de Souza
- 2- Paulete B. Alledi de Souza
- 3- Luiz Carlos Soares Barbosa
- 4- ~~Adelino~~ ~~de Souza~~
- 5- Zilza Guarnier Ambrósio
- 6- Adriana Guarnier Ambrósio
- 7- Edna Lyette Real
- 8- Jociane Moreira Melgar
- 9- Palmem Maria Silva Sgrance
- 10- Simone Silva Sgrance
- 11- Gngela Apa S. S. Francisco
- 12- Luiz Carlos Monteiro
- 13- Gliza Guarnier
- 14- ~~Adriana~~ ~~de Souza~~
- 15- Luciana Guaiato Monteiro
- 16- Adelaide Vargas Ferraz
- 17- Marilucia Moreira Melgar
- 18- Neucirlei de Vargas Correa
- 19- ~~Adriana~~ ~~de Souza~~
- 20- Maria Amélia Monteiro
- 21- Adilson Monteiro
- 22- Maria da Penha Perfeito
- 23- Antônio de Oliveira Silva
- 24- José Moreira Melgar
- 25- Luiz Carlos Oliveira Silva
- 26- João Gomes
- 27- Patrícia de Freitas
- 28- ~~Adriana~~ ~~de Souza~~
- 29- Maria Virgínia Jaciani Guarnier
- 30- Angéla David Moraes
- 31- Sebastião Gonçalves Moraes

ANGÁ

Nós abaixo assinados residentes e domiciliados no Município de Conceição do Castelo-ES, estamos de pleno acordo e achamos merecido que o nome da rodovia que está sendo asfaltada, rodovia esta que liga a Sede do Município as Comunidades de Angá e Santo Antônio do Areião, seja **RODOVIA FREI ALAÔR DOS SANTOS**. Sugestão esta feita e acatada pelo Secretário de Estado de Agricultura Ricardo Ferraço, e pela população em reunião no Salão Paroquial no dia da entrega do Projeto de execução do asfaltamento.

Giovani Feriani CPF: 027.695.967-33
Alairia Gata Feriani CPF: 042.578.407-56
Margarite Walter S. Agostini CE 616665
SERGIO DE A. PERINI CE 352761
Maurício Vinício Feriani CPF 069.873.567-69
Luiz Ho F. Reis CPF 157.196.777-04
Niladacenda Amigo Feriani 013535317-32
Márcia Gonçalves Franco 094606467-94
Edilson dos Santos Costa 075.757.807-18
Marleye Gonçalves Franco da Costa 111.522.247-35
Saldete Moura Lago CEP 94682057-03
Narcísio Moreira de Lima. 007841307.95
Aquiles Bualchelle dos Santos CPF 106.248.777-01
Elza Gonçalves Brito Moreira 036383997.61
Vigiliana Gonçalves Moura 111.269.557.52
Pier Feriani 126.861
Marta Auxiliadora O. Agostini Feriani - 013535407-23
Reguerson Souza 1696 819
Elaine Cristina Walter Guarnier
Elisabeth de Melo Santos - 490 008
Margarida M. Lins Manhoni - 267.043 ES
Luciano O. Agui Feriani -
Wales Ciprã Ferreira Feriane - 1.370-606
Maria Marta Ferreira da Cruz Malhães 034653687-47
Fris A. Fiorido de Melo - CPF 811 503 507168
Sandra Corrêa de Mendonça - CPT. 66669
Cristóvão Roberto La Ciba
Regina Espaneira de Castro Miranda
Edilson Feriani Indentidade - 1.133.169

Isaias Ferreira de Vargas RG 522.207-6.A.

Nós abaixo assinados residentes e domiciliados no Município de Conceição do Castelo-ES, estamos de pleno acordo e achamos merecido que o nome da rodovia que está sendo asfaltada, rodovia esta que liga a Sede do Município as Comunidades de Angá e Santo Antônio do Areião, seja **RODOVIA FREI ALAÔR DOS SANTOS**. Sugestão esta feita e acatada pelo Secretário de Estado de Agricultura Ricardo Ferraço, e pela população em reunião no Salão Paroquial no dia da entrega do Projeto de execução do asfaltamento.

AGUA LIMPA

- Maurício André Ferreira
 Luíza Bueno
 Fabiano Davel
 José Antônio de Souza
 Serejinha Fioride
 Erilvia Marques das G. Postari
 Patrícia Pinheiro Magalhães
 Rita de Cássia Santos
 Angéllina dos Graças Cogo
 Maria Colégio Ferreira
 Moir Marques da Silva Amadeo.
 Regina Vise Pereira Marques
 João Benício Neto
 Rosa Maria Zim Bueno
 Vanderli da Silva
 João Marcos Salino da Silva
 030.892.447-99
 Mirtis Inês Lopes Barbosa Jardim 09854855740

Niçosa

Nós abaixo assinados residentes e domiciliados no Município de Conceição do Castelo-ES, estamos de pleno acordo e achamos merecido que o nome da rodovia que está sendo asfaltada, rodovia esta que liga a Sede do Município as Comunidades de Angá e Santo Antônio do Areião, seja **RODOVIA FREI ALAÔR DOS SANTOS**. Sugestão esta feita e acatada pelo Secretário de Estado de Agricultura Ricardo Ferraço, e pela população em reunião no Salão Paroquial no dia da entrega do Projeto de execução do asfaltamento.

Angela Faé
Suzia dos Prazeres de Oliveira Barbosa
Amir Lammam Barbosa
Laura de Melo Faé
Línia de Melo Faé
maria Stela Ferreira mulhoni
SANTO ROSALINO
Esther da Sandra
Cheris de Souza Pinto
Andair Junio Maranhoni
Daniell Nogueira
Mariana da Julia Lancieri Pinto CPF 095360737-22
Genesis de Souza Pinto
Amelia Davira Pinto
Britton Calandre
Aparecida de Souza
gildo games da Silva
Mauricio Gabriel Pinto
Fabricio
Waldira Soares Lancieri
Andressa Galavete Pinto
Gilceli Galavete Pinto
José Carlos Ferial 471 842 047-2

Nós abaixo assinados residentes e domiciliados no Município de Conceição do Castelo-ES, estamos de pleno acordo e achamos merecido que o nome da rodovia que está sendo asfaltada, rodovia esta que liga a Sede do Município as Comunidades de Angá e Santo Antônio do Areião, seja **RODOVIA FREI ALAÔR DOS SANTOS**. Sugestão esta feita e acatada pelo Secretário de Estado de Agricultura Ricardo Ferraço, e pela população em reunião no Salão Paroquial no dia da entrega do Projeto de execução do asfaltamento.

RODRIGO JENUS

- ~~Silvia Ferreira Secolin~~ CI. 767 721 ~~XXXXXXXXXXXX~~
- Valeriano Cisterna Callegario CPF 043.584.517/99
- Cina Maria Zuin Toneto CPF 016964457-01
- Altamiro Diniz 47151064772
- Suzia Braziel 0345-11887-16
- Adriana Bueno Toneto 071683517-70
- Salvador Bueno Toneto CPF 070-941-067-00
- Estuery Bueno Toneto 113.558.157-62
- Maíel Zuin Toneto 076-577977-81
- Abdir Toneto CPF 215.419.657 87